DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA

CONTRATO
CONTRATO Nº 0483/2025

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 083/2025.
De 06 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio-transporte da servidora lotada na Secretaria de Saúde do Municipio na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. N.S.F., ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, matrícula 2315, solicitou Auxílio transporte, atendendo a que preconiza o artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003 e Art. 2º, p. único, do Decreto nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 180/2024 opinando pelo deferimento do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Auxílio-transporte a servidora, N.S.F., ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2315, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senhor do Bonfim, 06 de agosto de 2025.

Renata Mercês Maia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 102/2025
Município Senhor do Bonfim - BA

Certificação Digital: HZM8YBIS-NMYYOUD0-PQR3ND9G-LX6ZRIZB
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Portaria nº 83/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. K.H.B.M.O., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3304, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 250/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora K.H.B.M.O., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3304.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 84/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. L.N.S.O., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3767, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 249/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora L.N.S.O., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3767.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 85/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M.C.V., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3338, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 248/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora M.C.V., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3338.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 86/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. A.M.D.C., ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 3744, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 247/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal ao servidor A.M.D.C., ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 3744.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 87/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. F.P.S.F., ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 3337, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 253/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal ao servidor F.P.S.F., ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 3337.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 88/2025
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre pedido de Progressão por Antiguidade ao servidor do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sra. E.T.F.R.S., matrícula nº 5679, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, solicitou pedido de Progressão por Antiguidade, nos termos do artigo 12 e 13, da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 287/2025 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de progressão por antiguidade ao servidor E.T.F.R.S., matrícula nº 5679, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação e Esportes de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Eline L. Macêdo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 89/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. A.S.M., ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 4217, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 257/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal ao servidor A.S.M., ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 4217.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 90/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. A.A.S., ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 4201, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 266/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal ao servidor A.A.S., ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 4201.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Eline L. Macêdo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 91/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Sr. P.S.G., ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 3553, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 262/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal ao servidor P.S.G., ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria de Educação, matrícula 3553.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 92/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão Vertical II ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. C.L.G.S.F., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 129, solicitou progressão Vertical II nos termos do artigo 15, I, "c", da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 282/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, I , "c" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão Vertical II a servidora C.L.G.S.F., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 129.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 93/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. E.S.S., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 2673, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 279/2025 opinando pelo indeferimento do pedido, por não atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de progressão horizontal à servidora E.S.S., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 2673.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 94/2025
De 08 de julho de 2025.

"Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte da servidora do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que N.S.S., matrícula nº 4186, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 212/2025 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de auxílio-transporte a servidora N.S.S., matrícula nº 4186, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Eline L. Macêdo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec. 095/2025

Portaria nº 95/2025
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre pedido de auxílio-transporte ao servidor do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que A.F.S.C., matrícula nº 5677, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria de Educação, solicitou auxílio-transporte, nos termos do artigo 49, VI c/c art. 70, parágrafo único da Lei Municipal nº 905/2003, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 216/2024;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 440/2024 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de auxílio-transporte a servidora A.F.S.C., matrícula nº 5677, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 96/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. I.J.S., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4214, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 280/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora I.J.S., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4214.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 97/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão por Nova Titulação de servidora do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. K.H.B.M.O., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3304, solicitou progressão por Nova Habilitação ou Titulação nos termos dos artigos 12 e 14 da Lei Municipal nº 1048/2007 de 14 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 283/2025 opinando pela não concessão do pedido, pois a servidora já recebe a progressão Vertical I, que é a progressão de cursos de pós-graduação "lato sensu", conforme anexo V da Lei Municipal nº 1048/2007.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de progressão por Nova Titulação, da servidora K.H.B.M.O., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3304.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 98/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de pedido de readaptação funcional a servidor (a) do Município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que E.A.F.V., ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, matrícula 1547, solicitou a Readaptação Funcional nos termos do artigo 31 da Lei Municipal nº 905/2003;

CONSIDERANDO que, no presente caso, não houve a apresentação de qualquer documento emitido pelo órgão previdenciário (INSS), conforme exigido pela legislação Municipal, não estando preenchidos os requisitos legais autorizadores;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 240/2025 opinando pela não concessão do pedido, por não atender aos requisitos do artigo 31 da Lei Municipal nº 905/2003 de 15 de outubro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de Readaptação Funcional à servidora E.A.F.V., ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, matrícula 1547.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 99/2025
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre pedido de Retroativo de Progressão por Antiguidade a(o) servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). A.L.A.S.C., matrícula nº 1485, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, solicitou pedido de Retroativo de Progressão por Antiguidade, nos termos do artigo 12, I, e 13, da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 246/2025 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Retroativo de Progressão por antiguidade a(o) servidor(a) A.L.A.S.C., matrícula nº 1485, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação e Esportes de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 100/2025
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre pedido de Retroativo de Progressão por Antiguidade a(o) servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o(a) Sr(a). L.A.X., matrícula nº 4859, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Educação e Esportes, solicitou pedido de Retroativo de Progressão por Antiguidade, nos termos do artigo 12, I, e 13, da Lei Municipal nº 1048/2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 196/2025 opinando pela concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Retroativo de Progressão por antiguidade a(o) servidor(a) L.A.X., matrícula nº 4859, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação e Esportes de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 101/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. S.C.A.R., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3254, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 269/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora S.C.A.R., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3254.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 102/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. V.P.S., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3234, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 270/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora V.P.S., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3234.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 103/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M.C.B.S.S., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 212, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 271/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 14, II , "b" e 15, I, "b" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora M.C.B.S.S., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 212.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 104/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. L.C.S.C., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 342, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 272/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 14, II , "b" e 15, I, "b" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora L.C.S.C., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 342.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 105/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. V.D.A.O., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4190, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 273/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 14, II , "b" e 15, I, "b" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora V.D.A.O., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4190.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 106/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. A.R.S.A., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4172, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 274/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 14, II , "b" e 15, I, "b" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora A.R.S.A., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4172.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 107/2025.
De 11 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. A.B.R., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3541, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 275/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 14, II , "b" e 15, I, "b" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora A.B.R., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3541.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 11 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 62/2025
De 18 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a concessão do pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora do município, na forma que indica".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que A.C.C.N., matrícula nº 5013, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete - Libras, lotada na Secretaria de Educação, solicitou o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação, nos termos do artigo 15, da Lei Municipal nº 1039/2007.

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº229/2025 opinando pela não concessão do pedido, por não preencher os requisitos legais autorizadores.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de progressão por nova habilitação ou titulação a servidora A.C.C.N., matrícula nº 5013, ocupante do cargo de Tradutor e Interprete - Libras, lotada na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 18 de julho de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Portaria nº 77/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. M.E.S.O., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3253, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 258/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora M.E.S.O., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3253.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025

Portaria nº 80/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. F.S.P.C., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3316, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 254/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora F.S.P.C., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3316.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 81/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. G.K.B.S.L., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4215, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 252/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora G.K.B.S.L., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 4215.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

Portaria nº 82/2025.
De 08 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal ao servidor(a) do município, na forma que indica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Sra. I.F.L., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3241, solicitou progressão horizontal nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 251/2025 opinando pela concessão do pedido, por atender aos requisitos do artigo 15, II , "a" da Lei Municipal nº 1039/2007 de 13 de novembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de progressão horizontal a servidora I.F.L., ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula 3241.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação de Senhor do Bonfim - Bahia, 08 de agosto de 2025.

Eline Lucia Macêdo Sobreira da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 095/2025
Eline L. Macedo Sobreira da Silva
Secretária de Educação
Dec: 095/2025

CONTRATO Nº 0483/2025

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Contrato nº 0483/2025

Data/hora do envio: 15/08/2025 16:45:52
Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000298/2025
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2025/298

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
0483/2025	0166/2025	Contrato	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Dispensa nº 0049/2025 https://pncp.gov.br/app/editais/13988308000139/2025/137	Serviços	Despesa

Objeto:
Contratação de empresa para recuperação da Piscina Semiolímpica, situada nas dependências do Estádio Municipal Pedro Amorim, na sede do Município de Senhor do Bonfim/BA.

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
R$ 124.074,85	6		R$ 124.074,85	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
08/08/2025	08/08/2025	08/02/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU - CDS SENHOR DO BONFIM	13.332.525/0001-76	Pesssoa Jurídica (PJ)